

Lei nº 644-67-A

Abre crédito Especial de NCRB 150,00 =

Gerônimo Batista Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito Especial de NCRB 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos) destinados a conceder os seguintes auxílios:

- a) NCRB 100,00 à Delegacia de Saúde para subsidiar  
na compra de um projetor cinematográfico  
b) NCRB 50,00 ao Conselho Municipal de Saúde.


Artigo 2º - O valor do presente crédito, sua coberto, sua coberto  
com o produto de operação de crédito, que o poder  
Executivo fca autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação:

Prefeitura Municipal de Ligeia São, em 07 de  
Dezembro de 1967.

Severino Batista Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria desta Pre-  
feitura Municipal Municipal, em 07 de  
Dezembro de 1967.

  
Gualberto Liboni  
Ass. Tec. Administrativa